



Secretaria de Comissões Permanentes <scp@camaracuiaba.mt.gov.br>

Saneamento Processo nº 13285/2024 - Mensagem 028/2024

1 mensagem

Secretaria de Comissões Permanentes <scp@camaracuiaba.mt.gov.br>

3 de junho de 2024 às 14:56

Para: dad.smg@cuiaba.mt.gov.br

Prezada Senhora,

Ao tempo que a cumprimentamos também informamos que tramita nesta Casa Legislativa Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que: " DÁ DENOMINAÇÃO DE "ROOSIVELT COELHO", A PRAÇA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JAMIL BOUTROS NADAF, NESTA CAPITAL " (**Mensagem 028/2024**).

O referido projeto tramita como o processo legislativo nº **13285/2024** e ingressou no sistema como o Projeto de Lei acima epigrafado para a devida análise desta Comissão.

Assim sendo, a fim de esclarecer os objetivos da proposta em apreço **solicitamos que sejam adotadas as seguintes medidas:**

1. no Parecer IPDU N° 049/2024 consta a Imagem 1 – Área objeto onde aparecem outras denominações Rua A, Rua C e Rua J. Por outro lado, consultando o Google Maps encontramos que a área objeto está delimitada pelas Ruas Auta de Souza e Avenida A. Dessa maneira, deve o projeto ser saneado para que esclarecer qual a nomenclatura correta das ruas que estão sendo alteradas, para evitar transtornos aos moradores do referido loteamento.

Após o envio dessa informação a matéria retornará para a análise e conclusão da votação na comissão, ficando, ***nesse ínterim, suspenso o prazo de tramitação da matéria.***

Atenciosamente,

Fabiana Orlandi

Secretaria de Comissões Permanentes



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/> Autenticidade com o identificador 380037003800370032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2 anexos

 **Parecer 13285 2024.pdf**
196K

 **13285 2024.pdf**
3289K



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380037003800370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.